



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

TERMO DE APOSTILAMENTO

**5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 08/2022 CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL
FLUMINENSE E A EMPRESA PERSONA
VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias n.º 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor, Professor **Antônio Claudio Lucas Da Nóbrega**, nomeado por Decreto Presidencial de 22/11/2022, publicado no DOU, de 22/11/2022, inscrito no CIC/MF sob o nº 808.987.697-87 e RG nº 047412036 – IFP/RJ, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 23069.154977/2025-13, firma o presente Termo de Apostilamento que será regido pela legislação correlata e pertinente a matéria, bem como subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, e também pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a repactuação de preços do Contrato 08/2022, em virtude da incidência das Convenções Coletivas de Trabalho do ano de 2024-2025 das categorias envolvidas.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO POSTO	POSTOS	FUNCIONÁRIOS	VALOR MENSAL POR POSTO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	Vigilante armado 12x36 horas diurno	22	44	R\$ 11.929,31	R\$ 262.444,84	R\$ 3.149.338,11
2	Vigilante armado 12x36 horas noturno	32	64	R\$ 13.177,41	R\$ 421.676,99	R\$ 5.060.123,84
5	Vigilante Motociclista armado 12x36 horas diurno	8	16	R\$ 14.521,93	R\$ 116.175,42	R\$ 1.394.105,04
6	Vigilante Motociclista	8	16	R\$ 15.586,26	R\$ 124.690,05	R\$ 1.496.280,64

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO POSTO	POSTOS	FUNCIONÁRIOS	VALOR MENSAL POR POSTO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
	armado 12x36 horas noturno					
7	Supervisor desarmado 12x36 horas diurno	1	2	R\$ 22.287,10	R\$ 22.287,10	R\$ 267.445,23
8	Supervisor desarmado 12x36 horas noturno	1	2	R\$ 23.618,19	R\$ 23.618,19	R\$ 283.418,32
9	Supervisor desarmado 44 horas diurno	1	1	R\$ 11.636,92	R\$ 11.636,92	R\$ 139.643,07
TOTAL		73	145		R\$ 982.529,52	R\$ 11.790.354,25
10	Diárias de Vigilantes	4	48	R\$ 307,63	R\$ 1.230,50	R\$ 14.766,00
Total + Diárias					R\$ 983.760,02	R\$ 11.805.120,25

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor mensal máximo do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2025, passa de R\$ 933.658,60 (Novecentos e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e oito Reais e sessenta centavos) para **R\$ 983.760,02 (Novecentos e oitenta e três mil, setecentos e sessenta Reais e dois centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere este Termo correrão à conta do recurso consignado no Programa de Trabalho 229993, Fonte 1000, PI M20RKG0101N, UGR 150745 e ND 33.90.37.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. A repactuação tem como fundamento o disposto no Edital e no Contrato originário, bem como na IN SLTI/MPOG nº 005/2017 e nas disposições do § 8º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/1993.

4.2. A adequação dos valores dos postos de trabalho a partir do dia 01 de janeiro de 2020 subsidia-se na Lei Federal nº 13.932/2019.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem ratificadas as demais Cláusulas Contratuais.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. O Foro privilegiado para dirimir eventuais questões oriundas do presente Termo, e não resolvidas administrativamente, é o da Seção Judiciária de Niterói, da Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro, na forma prevista pelo artigo 109, I da Constituição Federal.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 19/03/2025, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2611862** e o código CRC **7676FC58**.

Referência: Processo nº 23069.154977/2025-13

SEI nº 2611862